

**EDITAL N° 12/2019 – SME**

**SELEÇÃO PARA O PALÁCIO DE CIÊNCIAS E LÍNGUAS ESTRANGEIRAS**  
**SEMESTRE 2020.1**

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por meio da Secretaria da Educação (SME) de Sobral, situada na Rua Viriato de Medeiros, 1250, Centro – Sobral - CE, TORNA PÚBLICA, para o conhecimento dos interessados, a abertura das inscrições para seleção dos cursos de INGLÊS, ESPANHOL, FRANCÊS, ITALIANO E INFORMÁTICA do Palácio de Ciências e Línguas Estrangeiras do Município de Sobral para o semestre **2020.1**.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. Poderão se inscrever nas vagas ofertadas neste edital, estudantes novatos regularmente matriculados na rede pública e privada de ensino, alunos de universidades públicas e privadas, professores de todas as redes de ensino e demais interessados. Os alunos da rede pública de ensino, municipal e estadual de Sobral, ficarão isentos de taxa de inscrição e mensalidades.

**2. DAS VAGAS**

2.1. Serão oferecidas o total de 880 (oitocentos e oitenta) vagas para novatos nos cursos, conforme distribuição de vagas e horários, descritas abaixo:

CURSO	DIAS DA SEMANA	NÚMERO DE VAGAS PARA NOVATOS		
		Manhã	Tarde	Noite
Inglês	Segunda e Quarta	Manhã = 46	Tarde = 75	Noite = 25
	Terça e Quinta	Manhã = 99	Tarde = 75	Noite = 50
Espanhol	Segunda e Quarta	Manhã = 25	Tarde = 25	Noite = 25
	Terça e Quinta	Manhã = 0	Tarde = 0	Noite = 25
Informática Básica	Segunda e Quarta	Manhã = 60	Tarde = 60	Noite = 60
	Terça e Quinta	Manhã = 60	Tarde = 60	Noite = 60
Francês	Segunda e Quarta	Noite = 25		
Italiano	Terça e Sexta	Noite = 25		

2.2. As vagas, por turma, serão preenchidas levando-se em conta para classificação a ordem de data de inscrição, sendo 25 (vinte e cinco) o número máximo por turma.

2.3. Em caso de candidatos que a inscrição ultrapassar o limite máximo de vagas, será criado um cadastro de reserva.

2.4. Os candidatos não matriculados na forma prevista no parágrafo 2.2, poderão ser chamados, caso haja vagas remanescentes após a matrícula dos classificados, obedecendo a ordem do cadastro de reserva;

2.5. As vagas para os cursos de Inglês, Espanhol, francês, Italiano e Informática Básica serão destinadas para alunos a partir da faixa etária de 11 anos de idade, desde que estejam cursando o 6º ano da escola regular.

2.6. Para alunos que já possuam conhecimento prévio em inglês ou espanhol, e que desejam ser enturmados em turma equivalente, fará teste de nível, a ser realizado no dia 14 de fevereiro de 2020.

### **3. INSCRIÇÕES NOVATOS**

3.1. As inscrições dos alunos novatos, serão realizadas exclusivamente pela Internet, no endereço eletrônico <http://selecao.sobral.ce.gov.br>

3.2. A inscrição dos alunos novatos serão realizadas exclusivamente pela Internet, no endereço eletrônico <http://selecao.sobral.ce.gov.br/> onde constarão todas as informações para a efetivação da inscrição no período de 02 a 15 de janeiro de 2020.

### **4. MATRÍCULAS VETERANOS**

4.1. A renovação de matrículas dos alunos veteranos serão realizadas exclusivamente pela Internet, no endereço eletrônico <http://selecao.sobral.ce.gov.br/> onde constarão todas as informações para a efetivação da matrícula, no período de 02 a 13 de janeiro de 2020.

4.2. Somente será aceito o pedido de inscrição feito mediante o preenchimento do formulário de inscrição eletrônico que estará disponível durante o período de inscrição desta seleção, nos endereços eletrônicos mencionados nos parágrafos 3.1 e 4.1.

4.3. A inscrição do candidato implicará o conhecimento tácito aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

### **5. CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DE ALUNOS NOVATOS**

5.1. Cumprir com rigor as cláusulas contidas no edital;

5.2. Informar na inscrição as documentações exigidas de forma legíveis;

5.3. Ler e Escolher de forma correta o edital no ato da inscrição.

5.4. Concluir o preenchimento das vagas com distribuição de 25 (vinte e cinco) alunos por turmas, sendo assim dividido: 15 (quinze) alunos gratuitos e 10 (dez) alunos contribuintes.

5.5. Seguir rigorosamente a ordem de sequência das inscrições para cada curso.

## 6. DA DOCUMENTAÇÃO

6.1. Os alunos veteranos do Palácio que são das escolas públicas de Sobral deverão anexar ao formulário de inscrição os seguintes documentos:

- a) RG, CPF, comprovante de Residência;
- b) Boletim do último semestre cursado no Palácio;
- c) Declaração atualizada da escola onde estuda.

6.2. Os alunos veteranos contribuintes deverão anexar ao formulário de inscrição os seguintes documentos:

- a) RG, CPF e comprovante de Residência;
- b) Boletim do último semestre cursado no Palácio;
- c) Comprovante (s) de pagamento do último semestre.

6.3. Os alunos novatos do Palácio que são das escolas públicas de Sobral deverão anexar no formulário de inscrição os documentos:

- a) RG, CPF e comprovante de Residência
- b) Declaração atualizada da escola onde estuda.

6.4. Alunos novatos contribuintes deverão anexar ao formulário de inscrição os documentos:

- a) RG, CPF e comprovante de residência.

6.5. Alunos que cursaram todo o ensino médio em escola pública e que possuem baixa renda, deverá anexar ao formulário de inscrição os seguintes documentos:

- a) RG, CPF e comprovante de Residência
- b) Histórico Escolar do Ensino Médio cursado em escola pública;
- c) Documentação que comprove renda familiar de até 1,5 (um e meio) salário mínimo per capita, a saber:

c.1) Cópia simples (sem autenticação), frente e verso, do documento de identidade do candidato e dos membros da família.

c.2) Declaração original, expedida há, no máximo, 90 (noventa) dias da data de inscrição, que contenha a indicação do Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL – CADÚNICO, em nome do candidato e/ou dos membros da família, expedida pelo órgão competente (Não será aceita a cópia do CARTÃO CIDADÃO) **OU** Declaração original emitida pelo empregador de cada um dos membros da família, em papel timbrado ou com firma reconhecida, que contenha o valor do salário mensal bruto, referente aos meses de Novembro e Dezembro de 2019. **OU** Cópia simples (sem autenticação) do contracheque do candidato e dos membros da família, referente aos meses de Novembro e Dezembro de 2019. **OU** no caso de o(s) membro(s) da família ser(em) autônomo(s), cópia de contratos de prestação de serviços.

## 7. DA MATRÍCULA

7.1. Para a matrícula de 2020.1 ser efetivada, após ser selecionado, o aluno contribuinte deverá realizar o cadastramento online e impressão do boleto de pagamento, através do DAM (Documento de Arrecadação Municipal), ambos a serem feitos na secretaria do Palácio para pagamento da taxa de matrícula.

7.2 Os comprovantes de pagamentos deverão ser enviados para o e-mail [palaciodelinguas.seducsobral@gmail.com](mailto:palaciodelinguas.seducsobral@gmail.com) ou ser entregue no próprio Palácio de Ciências e Línguas Estrangeiras, no endereço: R. Cel. Rangel, 55 - Centro, Sobral –

CE, 62010-030, Telefone:(88) 3611-2025, no período de 31 de Janeiro a 10 de fevereiro de 2020.

7.3. A matrícula do aluno de escola pública será efetivada automaticamente após a seleção.

7.4. Será solicitado a cada aluno/aluna a doação de 1 kg de alimento não perecível, que será doado às instituições de caridade. A doação deverá ser entregue na sala de aula ao professor no primeiro dia de aula.

## **8. CONCESSÃO DE BOLSAS**

8.1. Os estudantes da rede pública de ensino municipal e estadual de Sobral ficarão isentos de taxa de matrículas e mensalidades.

8.1.1. Alunos que cursaram todo o ensino médio em escola pública e que possuem baixa renda, conforme subitem 6.5 deste edital, ficará isento das taxas de matrícula e mensalidades.

8.2. Os estudantes da escola privada de Sobral que apresentarem declaração da escola de bolsa de estudo de 100% , pagarão matrícula integral e terão desconto de 50% nas mensalidades.

8.3. Os alunos contribuintes que cursarem mais de um curso, terão descontos de 50% nas mensalidades, devendo estes, entretanto, pagarem o valor integral da matrícula.

## **9. VALOR DO INVESTIMENTO**

9.1. Os alunos de escolas privadas, universitários de instituições públicas e privadas e demais interessados deverão contribuir com R\$ 100,00 (cem reais), referente a matrícula e quatro parcelas de R\$ 100,00 (cem reais), perfazendo o valor total de R\$ 500,00 (quinhentos reais) semestral.

9.1.1. Para o pagamento integral feito até 28 de fevereiro, será concedido um desconto de 20%, exceto para bolsistas.

9.2. Para professores da rede pública estadual de ensino o valor a ser pago será de R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais), que poderá ser dividido em duas parcelas, sendo uma no ato da matrícula (fevereiro) e a outra no mês de abril.

## **10. ELIMINAÇÃO OU DESISTÊNCIA DO CURSO**

10.1. Sendo computadas 2 (duas) faltas sem justificativas na primeira semana de aula, a vaga já será preenchida, utilizando o cadastro de reserva.

## **11. DO CRONOGRAMA GERAL**

<b>ITEM</b>	<b>AÇÃO</b>	<b>DATA</b>
1	Renovação de matrícula veteranos	02/01/20 a 13/01/20
2	Divulgação das matrículas veteranos	28/01/2020
3	Inscrição novatos	02/01/20 a 15/01/20
4	Divulgação das matrículas novatos	30/01/2020

5	Início das aulas	10/02/2020
6	Teste de Nível	14/02/2020

## 12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. O resultado das matrículas será divulgado no Diário Oficial do Município e no endereço eletrônico <http://seducsobral.blogspot.com.br>.

12.2. A chamada dos candidatos do cadastro de reserva para o preenchimento de vagas remanescentes da matrícula será efetuada no Palácio de Ciências e Línguas Estrangeiras, no dia 17 de fevereiro de 2020, às 8h.

12.3. A troca de turma só será possível através de permuta com outro candidato ou análise de viabilidade na secretaria do Palácio e só poderá acontecer no período de reajuste de matrícula, no período de 17 a 21 de fevereiro de 2020.

12.4. O teste de nível para o curso pretendido no Centro de Línguas Estrangeiras será realizado no dia 14 de fevereiro de 2020, no horário das 9h às 10h e das 15h às 16h. Esse teste será destinado a alunos que já frequentaram cursos de Inglês ou Espanhol e não estão cursando no momento ou já falam os respectivos idiomas, mas não sabem seu nível adequado para iniciar o curso.

12.5. Os casos não previstos neste edital serão resolvidos pela Direção do Palácio de Ciências e Línguas Estrangeiras.

12.6. Outras informações podem ser obtidas ainda por meio dos seguintes endereços eletrônicos oficiais da Secretaria da Educação de Sobral:

<http://seducsobral.blogspot.com.br>  
[www.fb.com/seducsobral](http://www.fb.com/seducsobral)  
[www.flickr.com/photos/seducsobral/albums](http://www.flickr.com/photos/seducsobral/albums)  
[www.instagram.com/seducsobral](http://www.instagram.com/seducsobral)  
[www.twitter.com/seducsobral](http://www.twitter.com/seducsobral)  
[www.youtube.com/seducsobral](http://www.youtube.com/seducsobral)

Sobral (CE), 27 de Dezembro de 2019.

**FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS**  
Secretário Municipal da Educação